



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56  
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP  
www.bofete.sp.gov.br

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2025.

### EDITAL DE RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR PUBLICADO NO DIA 24/02/2025

A Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Decreto nº. 3.336 de 16 de janeiro de 2025, em conformidade com as disposições do Processo Seletivo Simplificado nº. 03/2025, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para comunicar o que segue:

#### I

#### DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao cargo/função de **Técnico de Enfermagem**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 003/2025 do PROCESSO SELETIVO DO MUNICÍPIO DE BOFETE, o qual foi realizado no dia 23/02/2025.

#### II

#### DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS

#### ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

### Questão I8

**IMPROCEDEM** as alegações dos recorrentes, pelas razões abaixo:

Questionamento sobre vacinas e calendário vacinal, no conteúdo programático.

Nenhuma questão fugiu do âmbito acadêmico e profissional do candidato.

### Questão I9

**IMPROCEDEM** as alegações do recorrente, pelas razões abaixo:

Questionamento sobre a Legislação SUS 8080/90 no conteúdo programático.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP

www.bofete.sp.gov.br

Quando se fala de introdução a enfermagem, que consta no conteúdo programático, já engloba a Legislação do SUS 8080/90. Que hoje em dia é uma obrigatoriedade de conhecimento básico na formação do profissional.

## III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise com o apoio técnicos foram julgados IMPROCEDENTES de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Edital que rege este Processo Seletivo.

Fica reiterado que “A Comissão constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”

Publique-se,

Bofete/SP, 12 de março de 2025.

**PATRÍCIA FORMIGONI**

**PRESIDENTE**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56  
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP  
[www.bofete.sp.gov.br](http://www.bofete.sp.gov.br)

E para que ninguém alegue ignorância, é expedido o presente Edital que deverá ser publicado no site oficial da Prefeitura em <https://www.bofete.sp.gov.br/> e afixado no local de costume no Paço Municipal e divulgado pelos demais meios de comunicação existentes no Município, para conhecimento de todos os interessados. Nada mais a constar lido e achado em conforme vai devidamente assinado.

Bofete, 12 de março de 2025.

*(Original assinado)*

**PATRÍCIA FORMIGONI**

**PRESIDENTE**





**MUNICÍPIO DE BOFETE**

RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000

FONE (14)3883-9300

CNPJ: 46.634.143/0001-56



CÓDIGO DE ACESSO

8649255E29DD4C85BC35EB83ED9053CD

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/8649255E29DD4C85BC35EB83ED9053CD>